



PORTARIA Nº 436/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício SEDUC nº 220/2025 datado em 18 de março de 2025, deferido em 20 de março de 2025.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001/2023 cria a jornada especial para Professores da Rede Municipal de Ensino de Brejo da Madre de Deus/PE.

Art. 1º - CONCEDER gratificação de 37,5% das horas-aulas aos professores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME
2199	Janicleide Cavalcante da Silva
2598-1	Jerusa Corina de Santana
102134-1	Jessica Lucilla Monteiro da Silva
1473-5	Jessica Rochelly da Silva Ramos
1385-1	Joana Cintia Jacinto Alves
11109-5	Joana Gabriela da Silva Ferreira
1452-1	João Pedro Oliveira do Nascimento
11156-5	Jocelio da Silva Araújo
1483-1	Joelma Maria da Silva Alves
1397-1	José Carlos da Rocha Cavalcante
2208-1	José César Lopes
1984-5	José Ednaldo de Lima Santos
2471-1	José Wilson de Melo
1611-8	Josefa Valéria Rodrigues de Andrade Alves
1320-2	Joseilda Maria da Costa Santos
784-1	Joselia de Barros Santos



2573-1	Josiete de Souza Araújo
1396-1	Josilda Maria da Silva Araújo
1394-1	Juliana Gomes Ferreira
1512-1	Lailda Pereira Guedes de Santana
1474-5	Lais Silva Santos Fernandes
1758-2	Laudiane Iracema de Lucena Alves
2572-1	Leonor de Araújo Sousa
2563-1	Lindaci Alves Calado
877-1	Lindalva Josefa de Oliveira
222-4	Lívia Isabelle Marinho da Costa
101906-2	Luana Carolina da Silva Cordeiro
1439-1	Luciana Barbosa Alves
1892-2	Luciana de Souza Marinho
1305-1	Lucimary Marinho de Oliveira Silva
1467-1	Lucineide Neri Barbosa
2574-1/794-1	Lucivania Maria da Silva
2306-1	Luiz Eduardo Pereira
2589-1	Magnólia Cristina da Silva
101564-5	Manoel Messias dos Santos Celestino
1213-1/1213-2	Márcia Cristina Gouveia Batista
1303-1	Marcilene Batista de Carvalho Oliveira
1552	Maria Aparecida de Aguiar
102067-1	Maria Betânia de Assis
1443-1	Maria Cristiane Pinheiro dos Santos
1435-1	Maria Cristina da Silva
11368-5	Maria Geiziane Bezerra Souza
1465-1	Maria da Glória Cavalcante do Nascimento
101522-4	Maria das Dores da Silva Mendes Santos
2600-1	Maria das Dores Mineiro da Silva
11102-4	Maria das Graças Silva
1308-1	Maria das Graças Silva
2569-1	Maria de Lourdes Jovelina do Nascimento



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

